



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/12/2008 às 11/15
Ivanilde 7 Matr.: 46544

MPV-449

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00038

DATA 09/11/2008	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449/2008			
AUTOR DEP. EDGAR MOURY		Nº PRONTUÁRIO		
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Dê-se a seguinte redação ao inciso III do § 2º do art. 2º da Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, ficando suprimidas as atuais alíneas "a" e "b" do referido dispositivo:

III - parcelas em até cento e vinte meses, com redução de 40% das multas de mora e de ofício, de trinta por cento dos juros de mora e de Cem por cento sobre o valor do encargo legal.

JUSTIFICAÇÃO

Muitos contribuintes brasileiros estão enfrentando dificuldades em função de possuírem débitos tributários. A concessão de parcelamentos especiais deve ser feita de modo que permita que os contribuintes possam permanecer nos mesmos até seu integral pagamento.

Por essa razão, estamos propondo a supressão do dispositivo acima, por entender que a redação prevista na medida provisória é muito rigorosa para com os contribuintes.



ASSINATURA

10/12/2008